

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1.346/92

DE 19 DE MARÇO DE 1.992.

"Declara de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO POPULAR BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - UNIÃO BELA".

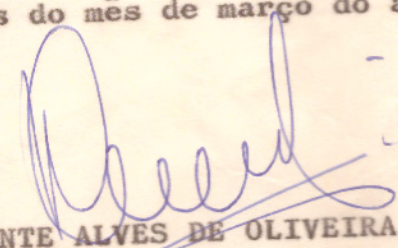
A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO POPULAR BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - UNIÃO BELA, com sede na Rua 53, quadra 10, lote 15, s/nº Porto Nacional - TO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Palácio do Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos dezanove dias do mês de março do ano de hum mil e trezentos e noventa e dois.


VICENTE ALVES DE OLIVEIRA
= Prefeito Municipal =